

o acesso remoto e controlado dos servidores em regime de Teletrabalho aos sistemas da Prefeitura Municipal de Vila Velha, bem como divulgue os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

4. As disposições deste edital entram em vigor na data de sua publicação, gerando seu efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024. Vila Velha-ES, 14 de agosto de 2024.

ANTONIO FRANCISCO DE ABREU
Secretário Municipal de Controle e Transparência - Interino

PORTARIA FUMDEST Nº 08/2024

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - FUMDEST, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como Gestor/fiscal das obrigações provenientes da Autorização de Fornecimento nº. 1329/2024 do FUMDEST, processo nº 64.454/2024.

EMPRESA	AF	OBJETO	GESTOR	FISCAL
JORNAL CANELA VERDE LTDA - ME	Autorização de Fornecimento nº 1329/2024	Aquisição de formulários padronizados para uso na fiscalização do trânsito de Vila Velha	Gestor Titular: Abner Nunes Pereira, matrícula n.º 9961593	Fiscal Titular: Leandro Alvarenga Rhein, matrícula nº 9084754

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha/ES, 13 de agosto de 2024.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito e Secretário Administrativo do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - FUMDEST

PORTARIA SEMPLA Nº 009/2024

Designa Servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de contratos celebrados pelo município de Vila Velha por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados servidores para atuarem como Fiscais e Gestores titulares e suplentes nos contratos celebrados pelo Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Anexo Único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal acostado nos autos dos respectivos Processos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha/ES, 14 de agosto de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO DE ABREU
Secretário Municipal Planejamento - interino

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	EMPRESA CONTRATADA	ORDEM DE SERVIÇO	FISCAL	GESTOR
33.544/2024	BEATRIZ ARAUJO DA LUZ 43040022873 - CNPJ nº 33.726.859/0001-31	1334/2024	Titular Rúbia Ferreira da Conceição Matrícula: 10002943-1 Suplente Julyanna Candida Marques da Cruz Matrícula: 10008373	Titular Josafá Victor Alves Queiroz Matrícula: 10008333 Suplente Ita Maria Santos Macedo Matrícula: 10006892

PORTARIA Nº 202/2024 RH/SEMED

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5318/2012 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 414/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (Duas) horas, a servidora estatutária VIVIANA NUNES DE ARAÚJO QUINTAS, ocupante do cargo de PROFESSOR A - SÉRIES INICIAIS, lotado na SEMED, na matrícula nº 10003299 /1, por um período de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação. Vila Velha, 26 de julho de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2024
PROCESSO Nº 7.886/2024
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500002.01.0001**

O Município de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta do Processo Eletrônico nº 7.886/2024, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2024**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO**

DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, atendidos os termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **GEOTROPICOS AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 690.117,82 (seiscentos e noventa mil, cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 15 de Agosto de 2024.

RICARDO KLIPPEL BORG
Secretário Municipal de Meio Ambiente